



# CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

## 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2024

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76.208.842/0001-03  
Data: 04.12.2025

ICP-  
Brasil

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designada MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINILIZAÇÃO VIÁRIA, CONTAINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Benedito Fernandes, Nº 545, andar 9 conj. 901, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 37.882.301/0001-04, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Fabio Aparecido Pereira Franco, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 47.xxx.167-x, e do CPF nº 414.xxx.xxxx-36, residente e domiciliado a Rua Benedito Fernandes, Nº 545, andar 9 conj. 901, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 70/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 02/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 36.560,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNI	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Tachão refletivo bidirecional amarelo - medida - 25x15x5 cm, com 2 pinos para fixação fixação, resistência à compressão até 15 toneladas.	Uni	1500	M2/ BIDIRECIONAL	20,85	31.275,00
10	Cola para tachão, aspecto líquido, densidade minimo de 1,60g/cm³, viscosidade minimo 15000 cPs, insolúvel em agua. Pote de 1 kg.	Pote	350	M2/01KG	15,10	5.285,00

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 28 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Ademar Luiz Burckhardt  
Prefeito Municipal  
CPF: 065.xxx.xxx-01

**VIA CLEAN COMÉRCIO DE SINILIZAÇÃO VIÁRIA  
CONTAINER, PALLETS E DEMAIS PROD. PLÁSTICOS LTDA**  
Fabio Aparecido Pereira Franco  
Representante Legal  
CPF: 414.xxx.xxxx-36

Documento assinado digitalmente  
FABIO APARECIDO PEREIRA MENDES FRANCO  
Data: 28/11/2025 16:05:14-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>